



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distri Alírio Neto

IND 373 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CESS

Em 09/04/01

AN

Sugere ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a implantação de quebra-molas na QE 32 Conjunto "R" na cidade do Guará, RA X.

Alamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a implantação de quebra-molas na QE 32 Conjunto "R" na cidade do Guará, RA X.

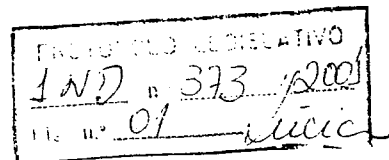
JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

[Signature]
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

QE 32 conj. R - 15125.DOC

Indicação quebra mola

09/04/01 AM 3:42:5

04/04/01